



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 101/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 109/2019, de 10/04/2019) da servidora **ROSANE MACHADO BILHAR**, matrícula: 155, classe: “E”, cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 24/02/2020 a 23/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de fevereiro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 27/02/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 27/02/2020